



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 13, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

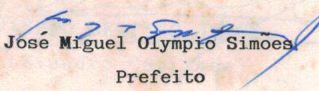
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **MARIA JULIA DE JESUS**, a atual Rua **3**, em Parada Saí, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de agosto de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

MARIA JULIA DE JESUS. Foi uma das primeiras mulheres do município a exercer o cargo de vereadora. Sempre se dedicou ao trabalho em prol da comunidade e da melhoria das condições de vida da população. Por isso, a Rua 3, em Parada Saí, é denominada em homenagem a esta mulher.